



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

2001, 11, 29

Requerimento Nº 390/VIII (3ª) -AC
(29.11.2001)

Assunto: Licenciaturas em Ciências Farmacêuticas

Apresentado por: Deputadas Luísa Mesquita e Margarida Botelho (PCP)

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República,

Em 23 de Março de 2001, formulámos dois requerimentos aos Ministérios da Educação e da Saúde relativamente às licenciaturas em Ciências Farmacêuticas, particularmente na Universidade Fernando Pessoa.

Em 10 de Outubro de 2001, o Ministério da Saúde respondeu ao requerimento formulado informando que “Em resposta ao requerimento em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Saúde de informar V.Exa de que o assunto se encontra em análise no Grupo de Missão Saúde, pelo que a articulação a estabelecer com este Ministério deverá ser determinada por aquele Grupo, nos termos da Resolução de Concelhos de Ministros nº 140/98, de 4 de Dezembro.

Até ao momento presente, o Departamento de Recursos Humanos da Saúde não foi chamado a pronunciar-se, nem quanto à criação do curso, nem quanto à análise do plano de estudos”.

No entanto e apesar do compromisso assumido pelo Senhor Ministro da Educação, em reunião da Comissão de Educação Ciência e Cultura, assegurando que o requerimento formulado iria ser de imediato respondido, até à data, não o foi.

30 NOV 2001



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Pelo que se solicita ao governo que, com urgência, através do Ministério da Educação, responda às questões que colocámos em 23 de Março de 2001.

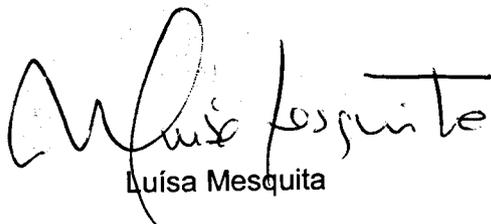
Entretanto, o Senhor Bastonário da Ordem dos Farmacêuticos enviou-nos cópia do texto endereçado ao Senhor Ministro da Educação, cujo conteúdo é deveras preocupante.

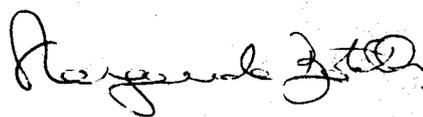
Agora já não temos a situação da Universidade Fernando Pessoa mas outras:

- a Universidade Lusófona com uma licenciatura aprovada recentemente.
- a Universidade Vasco da Gama a aceitar pré-inscrições para uma licenciatura em Ciências Farmacêuticas.
- e ainda outros dois estabelecimentos de Ensino Superior que aguardam homologação das suas licenciaturas em Ciências Farmacêuticas.

Pelo que se solicita também ao Governo, ao abrigo das alíneas d) e e) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea l) do nº 1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, através do Ministério da Educação, que nos informe dos necessários e urgentes esclarecimentos sobre a matéria em causa.

As Deputadas,


Luísa Mesquita


Margarida Botelho

Anexo: cópia de uma carta enviada ao Senhor Ministro da Educação



ORDEN DOS FARMACÊUTICOS

Direcção Nacional

S. E.
O Ministro da Educação
Prof^o Doutor Júlio Pedrosa
Ministério da Educação
Av. 5 de Outubro, 107-12^o
1069-018 LISBOA

Ref.: 1223/JAS/SM 2001.11.14

Assunto: Novas licenciaturas em ciências farmacêuticas

Excelência,

A Ordem dos Farmacêuticos tem conhecimento que a Universidade Vasco da Gama, em Coimbra, está a aceitar pré-inscrições para a licenciatura em ciências farmacêuticas e que existem, pelo menos, outros dois estabelecimentos de ensino superior que aguardam homologação das suas licenciaturas em ciências farmacêuticas.

Conforme tivemos oportunidade de transmitir a Vossa Excelência, na audiência que teve a amabilidade de nos conceder, a actual situação do ensino superior que habilita ao exercício da profissão farmacêutica é extremamente preocupante e desadequada face às necessidades do País.

Esta situação tem sido, aliás, alvo de um estudo e acompanhamento estreito por parte da Ordem dos Farmacêuticos e os resultados falam por si.

Portugal é o país da União Europeia com mais faculdades de farmácia por número de habitantes e aquele que tem uma taxa maior de crescimento do número de farmacêuticos e de estudantes de Farmácia.

Nos últimos dez anos duplicou, entre nós, o número de farmacêuticos, sendo já Portugal o quarto país da Europa com mais farmacêuticos por habitante. A média etária da nossa profissão é extremamente baixa - 43 anos - o que não possibilita uma renovação rápida dos quadros e dificulta uma absorção de novos profissionais pelo mercado de trabalho.

Sem contar com as duas novas licenciaturas, recentemente aprovadas (Universidade Lusófona e Universidade Fernando Pessoa), estima-se que no ano 2005 cerca de metade do número de licenciados não tenha colocação compatível.

Estes dados, anualmente desenvolvidos pela Ordem dos Farmacêuticos, constam do Estudo que apresentámos a Vossa Excelência.

Infelizmente, ao desenvolvermos a actualização do Estudo com os dados de 2001, constatamos que a previsão que temos vindo a desenvolver não foi só a adequada, como, inclusivé, pecou por defeito.



ORDEN DOS FARMACÊUTICOS

Direcção Nacional

Efectivamente, estimávamos, e apenas como exemplo, a existência de 7878 profissionais em exercício no ano 2001 e, nesta data, existem já 8054.

Estes factos são, só por si, demonstrativos da situação caótica que vivemos e sinónimo de que as posições já assumidas por esta Ordem não são alarmistas, mas sim baseadas numa análise consistente, dinâmica e prudente.

Paralelamente, preocupa-nos, também e particularmente, a qualidade do ensino que actualmente é ministrado nestas escolas do ensino superior universitário.

Não existe, comprovadamente, massa crítica docente para ministrar um ensino de qualidade e com as especificidades necessárias à licenciatura em ciências farmacêuticas.

É, exactamente, por esta razão que, para cumprimento dos rácios administrativos impostos para aprovação de uma nova licenciatura, o último curso aprovado integra, no primeiro ano lectivo, matérias como Língua Estrangeira, Língua Inglesa I, Língua Inglesa II e Estudos Europeus, que não têm rigorosamente nada a ver com as ciências farmacêuticas.

Adaptou-se, assim, o curriculum às disponibilidades de docentes do estabelecimento do ensino superior. Ensina-se o que se pode e não o que é preciso.

E, relembramos, que esta licenciatura, a ser ministrada na Universidade Fernando Pessoa, foi homologada pela portaria nº 117/2001, de 22 de Fevereiro, com efeitos retroactivos para o ano lectivo 2000/2001, situação que a Lei, aliás, não consente.

Relembramos, também, que continuamos a aguardar o envio, para análise e parecer, de cópia integral do processo administrativo de autorização do referido curso.

A situação que justifica este nosso officio, isto é, a aceitação de pré-inscrições pela na Universidade Vasco da Gama, em Coimbra, é em tudo semelhante à que assistimos relativamente à Universidade Fernando Pessoa.

Efectivamente, em Setembro de 1999, ao termos conhecimento da abertura de pré-inscrições para a licenciatura em ciências farmacêuticas da Universidade Fernando Pessoa, questionámos e insistimos junto do Ministério da Educação sobre esta situação.

Infelizmente não obtivemos, até à aprovação da portaria já mencionada qualquer resposta formal, excepto nas declarações públicas do Sr. Secretário de Estado do Ensino Superior que, perante a posição da Ordem dos Farmacêuticos, informou que o curso não estava homologado e logo não podia estar a funcionar.

Este caso específico revela o grau de permissividade a que se chegou, em que cada um faz o que quer e lhe convém, na, expectativa, pelos vistos fundada, de que o Ministério da Educação acaba sempre, mais tarde ou mais cedo, por legitimar o funcionamento de qualquer curso que cada um, a seu belo prazer, decida criar.



ORDEM DOS FARMACÊUTICOS

Direcção Nacional

Existe um compromisso por parte do Ministério da Educação em dialogar com a Ordem dos Farmacêuticos sobre esta matéria e que, pelo que descrevemos, não tem vindo a ser cumprido.

Neste contexto, vimos, por este meio solicitar a superior intervenção de Vossa Excelência no sentido de sermos informados sobre qual a situação real dos pedidos das novas licenciaturas em ciências farmacêuticas e que, procurando cimentar o clima de diálogo franco e aberto decorrente da audiência que nos concedeu, a Ordem dos Farmacêuticos seja chamada a intervir nestes processos, por forma a contribuir com o seu parecer para o suporte a uma decisão política que vá, efectivamente, de encontro às necessidades do país e que não defraude as legítimas expectativas dos estudantes e suas famílias.

Com os melhores cumprimentos,

O Bastonário

J. A. Aranda da Silva